



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 256/2013

Dispõe sobre a prorrogação da pensão temporária de Érica Carolina de Oliveira Castro, por ter completado a maioridade.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Maria das Graças Alecrim Marinho, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO que a pensionista Érica Carolina de Oliveira Castro comprovou ser estudante universitária, de acordo com a declaração e comprovante de fls.56/57, embora tenha completado a maioridade, conforme informação nº 63/2013 da Seção de Pessoal-Inativos e Pensionistas, constantes no processo nº MA-718/2006,

RESOLVE :

Art. 1º Prorrogar a concessão da pensão a ÉRICA CAROLINA DE OLIVEIRA CASTRO, pensionista temporária do ex-servidor JOÃO CASTRO FILHO, no percentual de 25%, com fundamento no art. 205 da CR/88, c/c o § 1º art. 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 13 de novembro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região